



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 256 DE 03 DE ABRIL DE 2025

*“Designa a empregada pública **Fabricsa Serapião** para exercício do cargo em comissão de **Assessor Assistente**, exercendo a função de **Encarregada do Cartório de Processos Éticos do Coren-SC**, no período de **01/04/2025 à 01/09/2025.**”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a Cláusula segunda (gratificação de função de substituição) do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 do Coren-SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a empregada pública **Fabricsa Serapião** para exercício do cargo em comissão de **Assessor Assistente**, exercendo a função de **Encarregada do Cartório de Processos Éticos** do Coren-SC, no período de **01/04/2025 à 01/09/2025**.

Art. 2º - A empregada fará jus ao recebimento de gratificação referente ao período supracitado.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até o dia 01/09/2025.

Florianópolis, 03 de abril de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária